



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO-RJ
Secretaria Municipal de Meio Ambiente



MEMO-SEMA Nº 0066/2026

São José, 19 de junho de 2026

Ilustríssimos,

1. Objeto

Cumprimentando Vossa Senhoria, vimos, por meio deste, solicitar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS AMBIENTAIS PARA A REALIZAÇÃO DE ESTUDO DE INVESTIGAÇÃO DE PASSIVO AMBIENTAL, CONTEMPLANDO A AVALIAÇÃO PRELIMINAR DO SOLO E DAS ÁGUAS SUBTERRÂNEAS POR AGENTES QUÍMICOS EM 04 (QUATRO) CEMITÉRIOS MUNICIPAIS**, em atendimento à Notificação Ambiental emitida pelo Instituto Estadual do Ambiente – INEA e em conformidade com as Resoluções CONEMA nº 44/2012, CONAMA nº 420/2009 e normas da ABNT NBR 15.515-1 e 15.515-2.

2. Justificativa da Necessidade

A contratação direta por dispensa de licitação é essencial para que o Município de São José do Vale do Rio Preto cumpra, dentro do prazo, a notificação ambiental do INEA sobre possível contaminação nos cemitérios municipais, evitando sanções e garantindo a proteção da saúde pública e dos recursos naturais. O serviço contratado corresponde à Avaliação Preliminar prevista na ABNT NBR 15.515-1, etapa inicial obrigatória e de menor custo, que assegura eficiência e economicidade ao processo. Além disso, o valor global de R\$ 99.200,00 está abaixo do limite legal para dispensa de licitação previsto no Artigo 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, o que reforça a legalidade e proporcionalidade da medida.

3. Local e Condições de Entrega

A entrega do Relatório Técnico de Avaliação Preliminar deverá ocorrer em até 15 (quinze) dias corridos após o envio da Nota de Empenho, contemplando os quatro cemitérios municipais descritos neste Termo de Referência. O contratado deverá realizar visita técnica prévia aos locais para coleta de informações, inspeções de campo e registros fotográficos, garantindo que o estudo seja elaborado de forma adequada e compatível com as características específicas de cada área. O relatório consolidado deverá ser protocolado junto ao INEA pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, em conformidade com as normas técnicas e legislações ambientais vigentes.

Diante da necessidade e das características específicas do objeto, solicitamos a análise e autorização para prosseguimento com a dispensa de licitação, conforme legislação vigente.

Atenciosamente,

EDMARIO DE OLIVEIRA CAMPBELL JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE





MUNICIPIO SÃO JOSE DO VALE DO RIO PRETO

RUA PROFESSORA MARIA EMÍLIA ESTEVES, Nº 691 - CENTRO

SJVRP/RJ - CEP: 25780-000

FONE (24) 2224-7404



CÓDIGO DE ACESSO

F0BA3DBDDA2043DF9A080A388AE5DF63

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Assinante: EDMARDO DE OLIVEIRA CAMPBELL JUNIOR em 22/06/2026 08:49:27

CPF:***.***-747-31

Certificadora: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://sjvriopreto.flowdocs.com.br/public/assinaturas/F0BA3DBDDA2043DF9A080A388AE5DF63>